



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO N.º 724/2013

Dispõe sobre cancelamento de movimentação Extra-Orçamentária, e dá outras providências.

O Lourival de Souza Rocha, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juara/MT autorizado a realizar o cancelamento de movimentação extra-orçamentária dos valores retidos dos servidores no valor de R\$ 817.225,19 (oitocentos e dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), autorizado pelas Leis Municipais 2325 e 2326 de 05 de março de 2013.

Código da Conta	DESCRIÇÃO	MOTIVO	VALOR
207018000	PREV JUARA - SAUDE	LEIS MUNICIPAIS 2325 E 2326 DE 05/03/2013	320.605,08
207020000	PREV JUARA - FUNDEB	LEIS MUNICIPAIS 2325 E 2326 DE 05/03/2013	134.250,10
207017000	PREV JUARA - EDUCAÇÃO	LEIS MUNICIPAIS 2325 E 2326 DE 05/03/2013	129.865,23
207000000	PREV JUARA - OUTROS	LEIS MUNICIPAIS 2325 E 2326 DE 05/03/2013	232.504,78
TOTAL			817.225,19

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 05 e março de 2013.


LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO